



PORTARIA Nº 798 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 39 do Processo SA/5.931/15; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Saúde** às fls. 39 verso dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - RENOVAR a Licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, concedida a servidora pública municipal abaixo relacionada, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **Portaria nº 402 de 20 de outubro de 2020**, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome POLLYANA VIANA CASAES MARTINS	Matrícula 915454	R.G. 47.776.310-8 SSP/SP
Cargo Efetivo Técnico de Enfermagem		
Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 02 de outubro de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf